



DECRETO Nº 05621/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4669 de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 47.819,70 (quarenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449051 - Obras e Instalacoes	416		100	47.819,70
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>47.819,70</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.09.272.0001.2.383 - Aporte Periodico p/ Amort.Deficit Atuarial -INPAR				
339197 - Aporte Cobertura de Deficit Atuarial do RPPS	231		100	22.819,70
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2136	AS.SOC	100	25.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>47.819,70</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>47.819,70</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 26 de maio de 2020.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal